



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CDRJ
SEDE – SUPRIO – SUPGUA – NITPOR

ATA DA 8º REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO
DE ACIDENTES – CDRJ (SEDE – SUPRIO –
SUPGUA – NITPOR).

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício-sede da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sito à Rua do Acre, nº. 21, segundo andar, foi realizada a oitava reunião ordinária da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, incluindo Porto do Rio de Janeiro e de Niterói. Esta reunião foi convocada pelo Presidente da CIPA, Sr. Rogério Cassibi de Souza em conformidade ao item 5.19 (a) da Norma Regulamentadora nº5, e deu continuidade aos assuntos a tratar. A reunião contou com a participação dos membros: Sr^a. Ellen Cristina Moratelli Rodrigues Medeiros de Mello, Reg^o. 6980, Membro eleita pelos empregados e Vice-presidente da CIPA/CDRJ 2018/2019; Sr^a. Aline Gonçalves Moriggi Rezende, Reg^o. 9428, Membro Efetivo pelo empregador; o Sr. Herculano Costa Carneiro, Reg^o. 9091, Membro eleito pelos empregados e Secretário da CIPA/CDRJ 2018/2019, o Sr. Edvaldo Francisco dos Santos Costa, Reg^o. 9329, Membro Suplente do empregador; e o convidado Sr. Sérgio Magalhães Giannetto, Reg^o. 5776, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro - STSPPERJ. Dando início aos trabalhos, às 09h30 horas, o Presidente – Sr. Rogério Cassibi, Reg^o. 9405, agradeceu a presença de todos, passando a palavra à Vice-Presidente da CIPA, Sr^a. Ellen C Moratelli, foi mencionada a situação do PPRA da Companhia quanto a versão que está em vigor que foi implantado em dezembro de 2017. O presidente do sindicato Sr. Giannetto que não se pode tornar por base o PPRA para corte do adicional de risco. O presidente da CIPA questionou o fato da CIPA não ter participado da elaboração do PPRA da empresa. Foi questionado os critérios utilizados para aferição do risco nas áreas portuárias. O Sr. Giannetto relatou que houve um estudo prévio que consagrou a necessidade do risco no porto organizado. O Sr. Giannetto relatou que é necessário e normatizado na NR5 a participação do empregado na elaboração do PPRA. Foi questionada a falta de presença nas reuniões da CIPA do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho). Por se tratar de um setor ligado diretamente a segurança do trabalho. CI 8303/2018 (Implementação e desenvolvimento PPRA). O Presidente da CIPA informou da SIPAT e campanha de prevenção de AIDS e da necessidade de verba para organização do evento. O Sr. Giannetto se colocou à disposição para colaborar na organização da SIPAT. O presidente da SIPA questionou o Sr. Giannetto de cláusula do acordo coletivo relativo a saída ocupacional e segurança do trabalho. Foi mencionado o fato do plano de saúde não cobrir para o funcionário PNE algumas necessidades que o funcionário precisa, sendo oferecida apenas para dependente. Se faz necessário algumas adaptações para

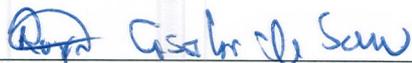
el

tz



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

PNE como rampa com corrimão. Foi comentado a possibilidade de no evento da SIPAT passar vídeos informativos sobre o tema saúde ocupacional segurança do trabalho. Eleição dos componentes da CIPA, por meio eletrônico, com apresentação da empresa a ser contratada em data a combinar. Nada mais existindo a ser discutido, deu-se por encerrada esta Reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos.



ROGÉRIO CASSIBI DE SOUZA

Presidente



ELLEN C MORATELLI R M MELLO

Vice-Presidente

MEMBROS EFETIVOS

EMPREGADOR

TRABALHADORES



ALINE G. M REZENDE - 9428

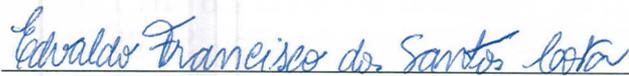


HERCULANO C CARNEIRO - 9091

Secretário

MEMBRO SUPLENTE

EMPREGADOR



EDVALDO F. DOS SANTOS COSTA - 9329

CONVIDADO

SÉRGIO M. GIANNETTO - 5776

(Presidente do Sindicato dos Portuários
do Rio de Janeiro - STSPPERJ)